



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8668/2023

SÚMULA: DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DISSIPADOR DE ENERGIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO o exposto no ato de Fiscalização n. 1.213/2022, código externo n. 181.116.714.585.158.827;

CONSIDERANDO o solicitado pelo interessado e as conclusões prestadas pelas secretarias municipais competentes;

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Chefe do Poder Executivo de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta utilidade pública, para fins de intervenção na área de preservação permanente, destinado a instalação de dispositivo dissipador de energia de águas pluviais no lote de terras sob n. 336, localizado na Gleba Andirá, inscrito na Matrícula n. 1323, Livro 2, do Registro de Imóveis de Mandaguçu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 31 de outubro de 2023.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo de Mandaguçu-PR

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
3632	Edição
de 02	11
	23
Secretário	05